DECRETO Nº 04196/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2°, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	575	COVID	259	70.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	576	COVID	259	60.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	577	OUTPRG	259	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**190.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**190.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**190.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 24 de junho de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema